

385D0375

Nº L 210/34

Jornal Oficial das Comunidades Europeias

7. 8. 85

DECISÃO DO CONSELHO**de 25 de Julho de 1985****estabelece o procedimento de nomeação dos membros do conselho da Fundação Europeia a designar pela Comunidade**

(85/375/CEE)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 235º,

Tendo em conta a proposta da Comissão ⁽¹⁾,Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ⁽²⁾,

Considerando que os representantes dos governos dos Estados-membros, reunidos no Conselho, instituíram, por Acordo de 29 de Março de 1982, uma Fundação Europeia;

Considerando que esse Acordo prevê que a Comunidade pode nomear dez membros do Conselho da Fundação;

Considerando que o Tratado não previu os poderes necessários para este efeito,

DECIDE:

Artigo 1º

Os membros do conselho da Fundação Europeia cuja nomeação incumbe á Comunidade são nomeados pelo

Conselho, deliberando por maioria qualificada sob proposta da Comissão e após consulta do Parlamento Europeu.

Artigo 2º

Ao elaborar a sua proposta, a Comissão escolherá personalidades reconhecidas pela sua competência e experiência. Velará por que as pessoas propostas ofereçam todas as garantias de independência.

A lista dos nomes propostos incluirá membros do Parlamento Europeu:

Artigo 3º

A presente decisão produz efeitos na data de entrada em vigor do Acordo que institui a Fundação Europeia.

Feito em Bruxelas em 25 de Julho de 1985.

*Pelo Conselho**O Presidente*

J. POOS

⁽¹⁾ JO nº C 112 de 7. 5. 1985, p. 4.⁽²⁾ Parecer dado em 12 de Julho de 1985 (ainda não publicado no Jornal Oficial).